



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Jardim Nova Itapevi – Cidade Saúde - Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sdu@itapevi.sp.gov.br

ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO INDUSTRIAL

DOCUMENTOS MÍNIMOS A SEREM APRESENTADOS PARA PROTOCOLO DO PROCESSO		
01	Requerimento para o fim desejado assinado pelo(s) Proprietário(s) – conforme modelo	
02	RG e CPF do(s) Proprietário(s) do imóvel – cópia	
03	Para Pessoa Jurídica apresentar Contrato Social, juntamente com RG e CPF do representante legal – cópia	
04	Certidão de Matrícula do Imóvel em nome no Proprietário (máximo de 30 dias de emissão) <u>Caso a Matrícula não esteja em nome do Proprietário:</u> <ul style="list-style-type: none">• Título de Propriedade (Escritura ou contrato) – cópia• Linhagem aquisitiva completa (se for o caso) – cópia	
05	Ficha Espelho do carnê de IPTU do ano em exercício – cópia	
06	Certidão de Uso e Ocupação do Solo válida – expedida pela municipalidade	
07	Procuração emitida pelo(s) Proprietário(s), para fins de tramitação de Processo na Prefeitura – conforme modelo Obs.: A Procuração não autoriza assinatura em nome do(s) Proprietário(s)	
08	Termo de Responsabilidade assinado pelo(s) Proprietário(s) e Autor e Responsável Técnico – conforme modelo	
09	Inscrição no Município do Autor e do Responsável Técnico – Cópia	
10	ART ou RRT do Autor do Projeto e Responsável Técnico pela obra , devidamente preenchida e assinada com comprovante de pagamento	
11	Conta d'água, Declaração da SABESP ou Declaração do Condomínio, comprovando a existência de Rede de distribuição de água potável e Rede coletora de esgotos <u>Caso não exista Rede captação de esgoto, apresentar:</u> <ul style="list-style-type: none">• Projeto de Fossa Séptica, Sumidouro e Filtro Anaeróbico• Memorial de Cálculo, conforme ABNT NBR 7.229 e NBR 13.969 <u>Caso de utilização de poço:</u> <ul style="list-style-type: none">• Apresentar Outorga do DAEE para perfuração do poço	
12	Projeto Padrão PMI – conforme modelo – 01 via	
13	Memorial Descritivo da Edificação – conforme modelo – 01 via	
14	Projeto de Movimentação de Terra, contendo: <ul style="list-style-type: none">a) Planta constando a situação atual (levantamento topográfico)b) Planta da situação pretendida (níveis, platôs, taludes, contenção, drenagem etc)c) Quadro de indicação de volumes a serem movimentados, indicando o total da movimentação interna (corte e aterro) e externa (importação e exportação)	
15	EIV - Estudo de Impacto de Vizinhança, conforme Lei Federal 10.257/2001 contemplando os aspectos positivos e negativos, dos itens abaixo: <ul style="list-style-type: none">a) Adensamento populacionalb) Equipamentos Urbanos e Comunitáriosc) Uso e Ocupação do Solod) Valorização Imobiliáriae) Geração de Tráfego e demanda de transporte públicof) Ventilação e Iluminaçãog) Paisagem Urbana e Patrimônio Natural e Cultural <u>Conclusão:</u> Propostas para mitigação dos efeitos negativos para análise da municipalidade	
PARA TERRENOS EM CONDOMÍNIOS: Apresentar os Documentos abaixo Chancelados pelo Condomínio		
01	Projeto Padrão PMI – 01 via	
02	Memorial Descritivo da Edificação – conforme modelo – 01 via	
03	Projeto e Memorial de Cálculo de Fossa Séptica, Sumidouro e Filtro Anaeróbico (se houver) – 01 via	
DOCUMENTOS COMPLEMENTARES EM CONFORMIDADE COM O USO DA EDIFICAÇÃO		
01	Licença Prévia Cetesb	
02	Projeto aprovado na Vigilância Sanitária (se couber)	

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA EMISSÃO DO ALVARÁ		
01	Projeto Padrão PMI – última versão – 05 vias	
02	Memoriais Descritivos – última versão – 05 vias	
03	Termo de Abertura da Caderneta de Obras – Lei Municipal 1.920/2008	
04	TCA – Termo de Compromisso de Arborização – Lei Municipal 2.580/2018	

OBSERVAÇÕES GERAIS
O <u>Requerente deverá solicitar</u> junto à Secretaria do Meio Ambiente e Proteção dos Animais, Departamento de Licenciamento Ambiental, as orientações e demais providências que couber para o atendimento a Lei Municipal 2.580 de 27/08/18 que dispõe sobre a obrigatoriedade, do plantio de árvores para concessão de Alvará de novas edificações, ampliações, regularizações e movimentação de terra acima de 100m ³
Endereço: Rua Heloisa Hideko Koba, 21 – fone (11) 4205-4345
Construções que ocupem mais de 01 Lote, apresentar Matrícula do Registro de Imóveis dos Lotes Unificados
Lote com área impermeabilizada superior a 500,00 m ² , deverá ser executado RAP – Reservatório de Acumulação das Águas Pluviais – Lei Estadual 12.526/2007
Edificação que tenham equipamentos como: elevadores, escadas rolantes, plataformas, monta-carga etc, deverá autuar em Processo para a obtenção do <u>ALVARÁ DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS</u> , antes do início da montagem dos equipamentos
Ao final da montagem e independente do Habite-se, deverá autuar Processo para a obtenção do <u>ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DE EQUIPAMENTOS</u>
Lotes confrontantes de faixas de domínio público das rodovias e ferrovias, linhas de transmissão, serão solicitados anuência dos órgãos responsáveis
Os documentos que requerem assinaturas deverão estar devidamente assinados em via original
Não serão aceitos fotos ou cópias ilegíveis
Os modelos citados acima estão disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Itapevi
ALÉM DOS DOCUMENTOS ACIMA LISTADOS, O ANALISTA PODERÁ SOLICITAR DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

DECLARO QUE SOU RESPONSÁVEL PELA VERACIDADE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PARA PROTOCOLO DO PROCESSO
Nome completo e legível do requerente
Telefone fixo e/ou celular
e-mail

PREENCHIMENTO RESERVADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI	
Nome do funcionário conferente - Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação	
Protocolo conferidor - VISTO	CARIMBO
Data ____ / ____ / ____	